



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
CumPrSe 0100073-14.2025.5.01.0078
REQUERENTE: ERNESTINA FONSECA
REQUERIDO(A): SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSOS 0011231-46.2014.5.01.0045 e 0100073-14.2025.5.01.0078

Presentes, pela Comissão de Credores, Dra. Flávia Nunes Tavares Machado, OAB/RJ 100.477, Dra. Ana Carla Xavier, OAB/RJ 106.104, Dr. Victor Guilherme Miranda de Almeida, OAB/RJ 68.521 e Dr. Felipe Campana, OAB/RJ 128.809.

Presente pela Ré, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, o Dr. Mauricio Alex Osthoff, OAB/RJ 212.485.

Presente pelo MPT, como *custos legis*, a Dra. Luciana Tostes.

Aberta a audiência, narrou o advogado da Santa Casa que os moradores remanescentes nos edifícios Barth, Anchieta e Nóbrega estão depredando o imóvel. Afirma que um dos elevadores foi danificado e encanamento dos prédios foi quebrado.

O Ministério Público do Trabalho sugeriu o registro da ocorrência, por se tratar de depredação, passível de punição na esfera criminal (CP, 163).

A Santa Casa providenciará o registro junto às autoridades policiais.

Ouvidas as partes, foi celebrado acordo nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por mais 12 meses o acordo celebrado nestes autos em 2023;
2. A comissão de credores concorda com a estimativa de avaliação dos imóveis listados em id 7599574;
3. A Santa Casa concorda com a submissão do imóvel localizado na Rua Barão de Guaratiba, 77 a venda direta, por 20% do preço de avaliação;
4. No mês em que houver a liberação em favor dos credores dos valores correspondentes aos prédios do Flamengo, será concedido desconto no valor de R\$ 80.000,00 no valor retido a título de alugueres.

Determinou o magistrado o registro da penhora dos imóveis de id 7599574, com posterior submissão à sistemática de venda direta.

Acordo homologado, estabelecendo-se, para fins estatísticos, o valor de R\$ 181.787.723,44, correspondente ao débito consolidado, com estimativa de atualização referente aos últimos dois anos.

IGOR FONSECA RODRIGUES
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA*, *Secretário(a) de Audiência*.